



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

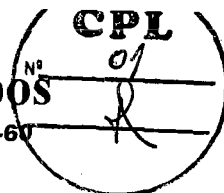
CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DISPENSA **DE** **LICITAÇÃO**

NÚMERO: D059/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
061/2015

Aquisição de
materiais elétricos

Pontilhão Mat. de Construção Ltda.

OTIMIZADO



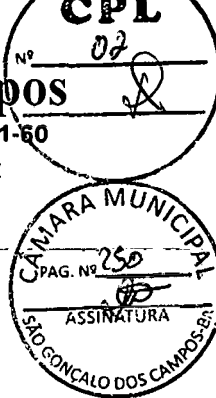
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**SOLICITAÇÃO DE DESPESA 059/2015**

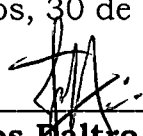
Exmo. Senhor Presidente:

Vimos com o presente, solicitar de Vossa Excelência autorização para instauração de processo administrativo, com base na Lei nº 8.666/93, visando a contratação do objeto abaixo discriminado, com valor estimado em R\$ 6.508,00 (Seis mil, quinhentos e oito reais), com base nas cotações anexas, para suprir as necessidades desta Casa Legislativa.

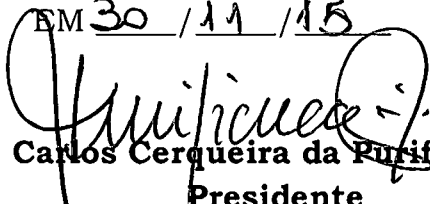
PLANILHA DE COTAÇÃO ANEXA**JUSTIFICATIVA DA DESPESA**

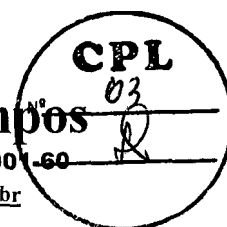
A despesa justifica devido ao curto circuito que houve da ligação externa para dentro do prédio da Câmara Municipal, onde ocasionou a perda de toda rede elétrica, em virtude dos pequenos circuitos que aconteceram nos setores. A urgência de substituição de toda rede se faz necessário, para evitar perda de equipamentos, perda de dados nos sistemas e novos curto circuitos.

São Gonçalo dos Campos, 30 de novembro de 2015.



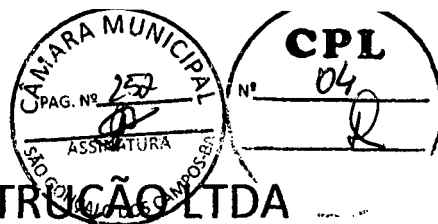
José Carlos Daltro Pinto
Diretor Administrativo

Unidade 1.01-Câmara Municipal	Elemento da Despesa 33.90.30.00-Material de consumo
Projeto Atividade 2040-Manutenção da Câmara Municipal	Fonte: 00
Informo a existência de Dotação Orçamentária e Programação Financeira conforme discriminação acima. EM 30 / 11 / 15  Edvaldo Pereira Contador - 16584	Defiro a solicitação. Encaminhe-se ao setor responsável pela realização do processo administrativo. EM 30 / 11 / 15  Carlos Cerqueira da Purificação Presidente



PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS	UNID	QTDE	VLR. UNIT. R\$.	VLR TOTAL R\$.
1	Abraçadeira 1X1/4	unid	50		
2	Abraçadeira Nylon	unid	100		
3	Broca concreto S6	unid	2		
4	Bucha S6	unid	10		
5	Bucha S8	unid	20		
6	Bucha c/parafuso S8	unid	50		
7	Bucha c/arruela 2P	unid	6		
8	Broca de 1/4	unid	1		
9	Cabo flexível 2,50 mm	unid	1		
10	Cabo flexível 6 mm	m	14		
11	Cabo flexível 16 mm	m	120		
12	Cabo flexível 25 mm	m	28		
13	Caixa 4/4	unid	15		
14	Caixa trifásica	unid	1		
15	Caixa de passagem	unid	3		
16	Curva 1X1/4	unid	10		
17	Curva 2X90	unid	2		
18	Curva 2X1,80	unid	1		
19	Dijuntor bipolar de 20	unid	3		
20	Dijuntor bipolar de 25	unid	5		
21	Dijuntor bipolar de 32	unid	2		
22	Dijuntor bipolar de 40UNID	UNID	2		
23	Dijuntor 3X32	unid	2		
24	Dijuntor trifásico de 100	Uunid	1		
25	Dijuntor Tripolar sobre por de 70	unid	1		
26	Dijuntor tripolar de 100	unid	1		
27	Eletroduto2	unid	2		
28	Fita isolante c/25 m	unid	7		
29	Hast-terra 2,40m	unid	3		
30	Interrupitor c/2 teclas	unid	1		
31	Luva 1X1/4	unid	30		
32	Luva 2P	unid	2		
33	Nipe de 2P	unid	2		
34	Parafuso p/bucha 6	unid	50		
35	Parafuso 4,850	unid	20		
36	Parafuso 2"	unid	10		
37	Peça cabinho 6.0 mm	unid	3		
38	Peça cabinho 4,0 mm	unid	3		
39	Placa cega 4/4	unid	15		
40	Quadro de barramento 18 X 28 lug	unid	1		
41	Tomada dupla	unid	7		
42	Tubo eletroduto de 1X1/4	unid	32		
43	Tubo Eletrodo de 32	unid	2		
VALOR TOTAL - R\$.					



PONTILHÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

AV. CESAR FERREIRA DESSA, Nº. 01 – CENTRO – SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – BA.

CEP. 44.330-000 – CEL. (75) 98197-4888 CNPJ Nº. 10.689.940/0001-93

EMPRESA: PONTILHÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ Nº. 10.689.940/000193

ENDEREÇO: AV CESAR FERREIRA DESSA. Nº. 01 – CENTRO

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – BA.

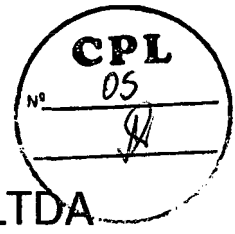
Recibido em
27/11/2015
[Signature]

À

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
SETOR DE LICITAÇÕES

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS	UNID	QTDE	VLR. UNIT. R\$.	VLR TOTAL R\$.
1	Abraçadeira 1X1/4	unid	50	R\$ 1,98	R\$ 99,00
2	Abraçadeira Nylon	unid	100	R\$ 0,75	R\$ 75,00
3	Broca concreto S6	unid	2	R\$ 7,95	R\$ 15,90
4	Bucha S6	unid	10	R\$ 0,08	R\$ 0,80
5	Bucha S8	unid	20	R\$ 0,10	R\$ 2,00
6	Bucha c/parafuro S8	unid	50	R\$ 0,48	R\$ 24,00
7	Bucha c/arruela 2P	unid	6	R\$ 5,40	R\$ 32,40
8	Broca de 1/4	unid	1	R\$ 14,85	R\$ 14,85
9	Cabo flexível 2,50 mm	unid	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
10	Cabo flexível 6 mm	m	14	R\$ 2,75	R\$ 38,50
11	Cabo flexível 16 mm	m	120	R\$ 7,96	R\$ 955,20
12	Cabo flexível 25 mm	m	28	R\$ 15,40	R\$ 431,20
13	Caixa 4/4	unid	15	R\$ 4,80	R\$ 72,00
14	Caixa trifásica	unid	1	R\$ 158,00	R\$ 158,00
15	Caixa de passagem	unid	3	R\$ 29,98	R\$ 89,94
16	Curva 1X1/4	unid	10	R\$ 7,50	R\$ 75,00
17	Curva 2X90	unid	2	R\$ 18,90	R\$ 37,80
18	Curva 2X1,80	unid	1	R\$ 21,60	R\$ 21,60
19	Dijuntor bipolar de 20	unid	3	R\$ 39,90	R\$ 119,70
20	Dijuntor bipolar de 25	unid	5	R\$ 42,68	R\$ 213,40
21	Dijuntor bipolar de 32	unid	2	R\$ 48,80	R\$ 97,60
22	Dijuntor bipolar de 40 UNID	UNID	2	R\$ 50,75	R\$ 101,50
23	Dijuntor 3X32	unid	2	R\$ 68,50	R\$ 137,00
24	Dijuntor trifásico de 100	Unid	1	R\$ 99,65	R\$ 99,65
25	Dijuntor Tripolar sobre por de 70	unid	1	R\$ 86,60	R\$ 86,60
26	Dijuntor tripolar de 100	unid	1	R\$ 99,65	R\$ 99,65
27	Eletroduto 2	unid	2	R\$ 27,60	R\$ 55,20
28	Fita isolante c/25 m	unid	7	R\$ 20,50	R\$ 143,50



PONTILHÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

AV. CESAR FERREIRA DESSA, Nº. 01 – CENTRO – SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – BA.

CEP. 44.330-000 – CEL. (75) 98197-4888 CNPJ Nº. 10.689.940/0001-93

29	Hast-terra 2,40m	unid	3	R\$ 21,60	R\$ 64,80
30	Interruptor c/2 teclas	unid	1	R\$ 8,25	R\$ 8,25
31	Luva 1X1/4	unid	30	R\$ 3,98	R\$ 119,40
32	Luva 2P	unid	2	R\$ 11,60	R\$ 23,20
33	Nipe de 2P	unid	2	R\$ 9,80	R\$ 19,60
34	Parafuso p/bucha 6	unid	50	R\$ 0,35	R\$ 17,50
35	Parafuso 4,850	unid	20	R\$ 0,55	R\$ 11,00
36	Parafuso 2"	unid	10	R\$ 0,32	R\$ 3,20
37	Peça cabinho 6.0 mm	unid	3	R\$ 275,00	R\$ 825,00
38	Peça cabinho 4,0 mm	unid	3	R\$ 185,00	R\$ 555,00
39	Placa cega 4/4	unid	15	R\$ 3,10	R\$ 46,50
40	Quadro de barramento 18 X 28 lug	unid	1	R\$ 418,85	R\$ 418,85
41	Tomada dupla	unid	7	R\$ 8,25	R\$ 57,75
42	Tubo eletroduto de 1X1/4	unid	32	R\$ 24,40	R\$ 780,80
43	Tubo Eletrodo de 32	unid	2	R\$ 20,40	R\$ 40,80
44	VALOR TOTAL - R\$.				R\$ 6.408,64

Valor total do orçamento: R\$. 6.408,64 (Seis mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Validade: 60 dias.

Forma de pagmto: À Vista.

Frederico José Nogueira Júnior
PONTILHÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ Nº. 10.689.940/0001-93

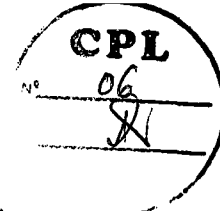
10.689.940/0001-93
INSC. EST. 80.013.855 - ME
PONTILHÃO MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA
AV. CESAR FERREIRA DESSA, Nº 01
CENTRO - CEP: 44.330-000
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA.

Frederico José Nogueira Júnior

EMPRESA: Moraes Gomes Material de Construção Ltda.

CNPJ Nº. 16.122.624/0001-11

ENDEREÇO: Pça J. J. Seabra, nº. 23 – Centro – São Gonçalo dos Campos – BA.



A

Câmara Municipal
São Gonçalo dos Campos

Sector de Licitações.

RECEBIDO Em
27/11/2018
[Signature]

Cotação de Preços – Materiais Elétricos

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS	UNID	QTDE	VLR. UNIT. R\$.	VLR TOTAL R\$.
1	Abraçadeira 1X1/4	unid	50	R\$ 1,90	R\$ 95,00
2	Abraçadeira Nylon	unid	100	R\$ 0,70	R\$ 70,00
3	Broca concreto S6	unid	2	R\$ 7,90	R\$ 15,80
4	Bucha S6	unid	10	R\$ 0,07	R\$ 0,70
5	Bucha S8	unid	20	R\$ 0,10	R\$ 2,00
6	Bucha c/parafuro S8	unid	50	R\$ 0,50	R\$ 25,00
7	Bucha c/arruela 2P	unid	6	R\$ 5,50	R\$ 33,00
8	Broca de 1/4	unid	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
9	Cabo flexível 2,50 mm	unid	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
10	Cabo flexível 6 mm	m	14	R\$ 2,70	R\$ 37,80
11	Cabo flexível 16 mm	m	120	R\$ 7,90	R\$ 948,00
12	Cabo flexível 25 mm	m	28	R\$ 15,40	R\$ 431,20
13	Caixa 4/4	unid	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
14	Caixa trifásica	unid	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
15	Caixa de passagem	unid	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
16	Curva 1X1/4	unid	10	R\$ 7,60	R\$ 76,00
17	Curva 2X90	unid	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
18	Curva 2X1,80	unid	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
19	Dijuntor bipolar de 20	unid	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
20	Dijuntor bipolar de 25	unid	5	R\$ 42,00	R\$ 210,00
21	Dijuntor bipolar de 32	unid	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
22	Dijuntor bipolar de 40UNID	unid	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
23	Dijuntor 3X32	unid	2	R\$ 68,00	R\$ 136,00
24	Dijuntor trifásico de 100	unid	1	R\$ 99,00	R\$ 99,00
25	Dijuntor Tripolar sobre por de 70	unid	1	R\$ 86,00	R\$ 86,00
26	Dijuntor tripolar de 100	unid	1	R\$ 98,00	R\$ 98,00
27	Eletroduto2	unid	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
28	Fita isolante c/25 m	unid	7	R\$ 21,00	R\$ 147,00
29	Hast-terra 2,40m	unid	3	R\$ 21,00	R\$ 63,00
30	Interrupitor c/2 teclas	unid	1	R\$ 8,30	R\$ 8,30
31	Luva 1X1/4	unid	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00

32	Luva 2P	unid	2	R\$ 11,80	R\$ 23,60
33	Nipe de 2P	unid	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
34	Parafuso p/bucha 6	unid	50	R\$ 0,40	R\$ 20,00
35	Parafuso 4,850	unid	20	R\$ 0,60	R\$ 12,00
36	Parafuso 2"	unid	10	R\$ 0,35	R\$ 3,50
37	Peça cabinho 6.0 mm	unid	3	R\$ 280,00	R\$ 840,00
38	Peça cabinho 4,0 mm	unid	3	R\$ 186,00	R\$ 558,00
39	Placa cega 4/4	unid	15	R\$ 3,20	R\$ 48,00
40	Quadro de barramento 18 X 28 lug	unid	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
41	Tomada dupla	unid	7	R\$ 8,50	R\$ 59,50
42	Tubo eletroduto de 1X1/4	unid	32	R\$ 25,00	R\$ 800,00
43	Tubo Eletrodo de 32	unid	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00
VALOR TOTAL - R\$.					R\$ 6.437,40

Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias.

Pagamento: À vista.


Moraes Gomes Material de Construção Ltda.

CNPJ: 16.122.624/0001-11

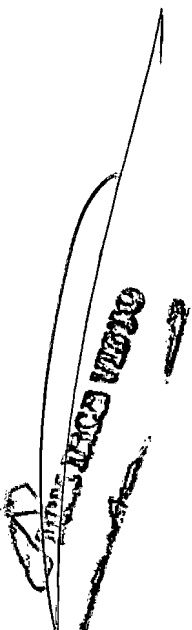
16.122.624/0001-11

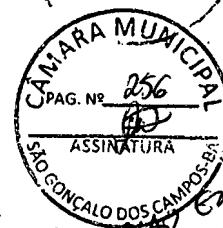
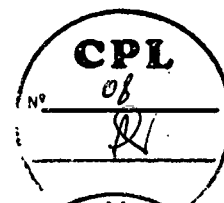
MORAES GOMES MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA

PRAÇA J.J. SEABRA, Nº 23 - CENTRO

CEP: 44.330-000

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA.


MORAES GOMES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA



Recebido em
30/11/2015

EMPRESA: FERRAZ E ALMADA LTDA

CNPJ Nº. 031514930001/59

ENDEREÇO: RUA CORONEL JOÃO PEDREIRA 10

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

À

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
SETOR DE LICITAÇÕES

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS	UNID	QTDE	VLR. UNIT. R\$.	VLR TOTAL R\$.
1	Abraçadeira 1X1/4	unid	50	2,00	100,00
2	Abraçadeira Nylon	unid	100	0,75	75,00
3	Broca concreto S6	unid	2	9,00	18,00
4	Bucha S6	unid	10	0,10	1,00
5	Bucha S8	unid	20	0,15	3,00
6	Bucha c/parafuro S8	unid	50	0,60	30,00
7	Bucha c/arruela 2P	unid	6	6,00	36,00
8	Broca de 1/4	unid	1	16,90	16,90
9	Cabo flexível 2,50 mm	unid	1	125,00	125,00
10	Cabo flexível 6 mm	m	14	3,10	43,40
11	Cabo flexível 16 mm	m	120	8,00	960,00
12	Cabo flexível 25 mm	m	28	16,00	448,00
13	Caixa 4/4	unid	15	6,00	90,00
14	Caixa trifásica	unid	1	162,00	162,00
15	Caixa de passagem	unid	3	30,00	90,00
16	Curva 1X1/4	unid	10	7,90	79,00
17	Curva 2X90	unid	2	20,00	40,00
18	Curva 2X1,80	unid	1	21,50	21,50
19	Dijuntor bipolar de 20	unid	3	42,90	128,70
20	Dijuntor bipolar de 25	unid	5	42,90	214,50
21	Dijuntor bipolar de 32	unid	2	43,90	87,80
22	Dijuntor bipolar de 40UNID	unid	2	51,00	102,00
23	Dijuntor 3X32	unid	2	70,00	140,00
24	Dijuntor trifásico de 100	unid	1	100,00	100,00
25	Dijuntor Tripolar sobre por de 70	unid	1	87,00	87,00
26	Dijuntor tripolar de 100	unid	1	100,00	100,00
27	Eletroduto2	unid	2	29,00	58,00
28	Fita isolante c/25 m	unid	7	22,00	154,00
29	Hast-terra 2,40m	unid	3	22,75	68,25



30	Interruptor c/2 teclas	unid	1	9,00	9,00
31	Luva 1X1/4	unid	30	4,00	120,00
32	Luva 2P	unid	2	12,00	24,00
33	Nipe de 2P	unid	2	10,00	20,00
34	Parafuso p/bucha 6	unid	50	0,50	25,00
35	Parafuso 4,850	unid	20	0,70	14,00
36	Parafuso 2"	unid	10	0,40	4,00
37	Peça cabinho 6.0 mm	unid	3	300,00	900,00
38	Peça cabinho 4,0 mm	unid	3	190,00	570,00
39	Placa cega 4/4	unid	15	3,50	52,50
40	Quadro de barramento 18 X 28 lug	unid	1	425,00	425,00
41	Tomada dupla	unid	7	9,00	63,00
42	Tubo eletroduto de 1X1/4	unid	32	26,00	832,00
43	Tubo Eletrodo de 32	unid	2	21,00	42,00
VALOR TOTAL - R\$.					6.679,55

Validade: 60 dias.

Forma de pagmto: À Vista.

M. Almeida

EMPRESA:

CNPJ Nº. 03151493/0001-59

03151493/0001-59
FERRAZ & ALMADA LTD
Rua Coronel João Pedreira, 11
Centro — CEP. 44230-000
São Gonçalo dos Campos - Ba.

2024-10-10 17:20



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

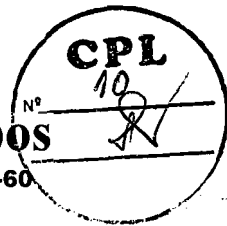
CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER JURÍDICO

EMENTA: Aquisição. Dispensa de Valor até 10% do limite previsto no Art. 24, II da Lei Federal 8666/93. Presença dos requisitos legais. Aprovação.

ASSUNTO: Cuida-se de solicitação de análise jurídica relativa à legalidade a aquisição de materiais, elétricos para substituição de toda rede elétrica do prédio da Câmara Municipal, por Dispensa de Licitação, conforme dispõe o artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

É fato indiscutível que, a licitação é o procedimento obrigatório na Administração Pública para contratação de particulares, e deve ser orientada pelo interesse geral, objetivando contratar com o melhor qualificado, em melhores condições e para obter o melhor resultado possível, seguindo também um procedimento formal caracterizado pela ampla competição entre todos os interessados que preencham os requisitos indispensáveis, para selecionar a proposta mais vantajosa.

Nota-se que, a verdadeira missão do procedimento licitatório dentro da Administração pública, busca consagrar os Princípios Constitucionais que balizam o gerenciamento da coisa pública sejam eles; Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, e Eficiência.

A licitação destina-se ainda, a selecionar a proposta mais vantajosa, segundo critérios objetivos e racionais, tomando por base as necessidades a serem satisfeitas e os encargos que serão assumidos pelo Estado, com critérios para julgamento das propostas e como regra, a mais vantajosa e que apresentar as maiores vantagens e os menores encargos para o Estado deverá ser escolhida.

Entretanto, existe dentro do próprio diploma legal que rege o procedimento licitatório, a Lei 8.666/93, em seu artigo 24, II, a figura da possibilidade da contratação direta do particular quando há o valor a ser despendido pelo serviço ou pela aquisição do bem.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)

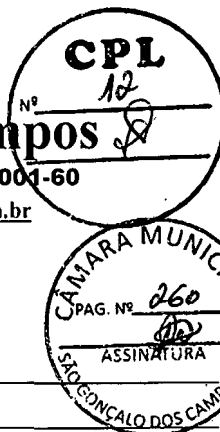
Conforme exposto acima, a dispensa de licitação endereça-se ao administrador, que ao seu critério, e entendendo conveniente para a Administração, poderá deliberar sobre a contratação direta observada as exigências da Lei.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Espécie: **Compra**

Modalidade: **Dispensa**

Critério: **Menor Preço Global**

Número: **D059/2015**

Processo: **061/2015**

Nome do Fornecedor: Pontilhão Mat. de Construção Ltda.- Me.

Endereço: Av. Cesar Ferreira Dessa nº01, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA

CNPJ: 10.689.940/0001-93

Concluo o Processo Administrativo, tendo como ganhador(es) o(s) participante(s) acima citado(s), estamos formalizando a compra/serviços, conforme planilha em anexo.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

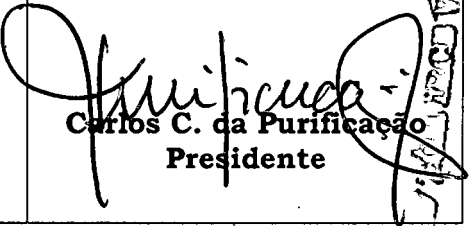
Contratação de empresa para fornecimento de diversos materiais elétricos para substituição da rede elétrica do prédio da Câmara Municipal, destruída após curto circuito.

Dispensada, com base no Caput do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Solicitante: **Diretor Administrativo – José Carlos Daltro Pinto**

Prazo de Execução: **15 (quinze) dias**

São Gonçalo dos Campos, 01 de dezembro de 2015.

 José Carlos Daltro Pinto Presidente CPL	 Anderson da Silva Daltro Controlador Interno	Autorizo:  Carlos C. da Purificação Presidente
--	---	--



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Nº 10
261



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PONTILHAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
CNPJ: 10.689.940/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:23:28 do dia 12/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2016.

Código de controle da certidão: **4E32.A97D.845A.8277**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

Assessor Jurídico

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10689940/0001-93
Razão Social: PONTILHAO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Nome Fantasia: PONTILHAO MATERIAIS D CONSTRUCAO
Endereço: AV CESAR FERREIRA DESSA 01 / CENTRO / SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

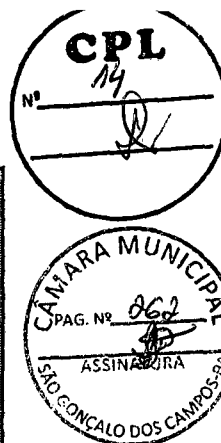
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/11/2015 a 25/12/2015

Certificação Número: 2015112605124161681875

Informação obtida em 09/12/2015, às 09:33:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

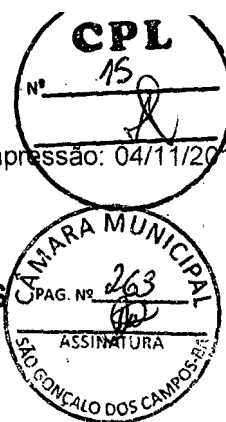


OTIMIZADO
FIM



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 04/11/2015



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000551/2015

Emissão: 04/11/2015

Validade: 02/02/2016

PONTILHÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CGA: 000.000.984/001-44

CNPJ: 10.689.940/0001-93

CNAE: 47.44/0-99

AVN CESAR FERREIRA DESSA, 01

CENTRO

44330-000 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.



ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:



00120150000048300002785672

Emissor: RAFAELA



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 24/11/2015 10:00



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20151489311

RAZÃO SOCIAL	
PONTILHAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
080.013.855	10.689.940/0001-93

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/11/2015, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

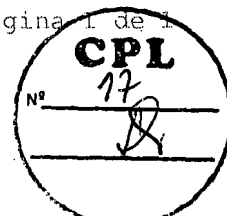
A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: PONTILHAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.689.940/0001-93

Certidão nº: 196501707/2015

Expedição: 24/11/2015, às 11:09:04

Validade: 21/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTILHAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.689.940/0001-93, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

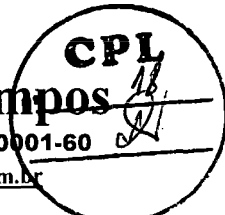
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos CamposAv. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D059/2015**

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, pelo PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. Objeto: **Aquisição de materiais elétricos para substituição da rede elétrica do prédio da Câmara Municipal.** Favorecido: **Pontilhão Materiais de Construção Ltda.** Valor total de **R\$ 6.408,64 (Seis mil quatrocentos oito reais e sessenta quatro centavos).** Período de Duração: **15 (quinze) dias.** Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.**

São Gonçalo dos Campos, 01 de dezembro de 2015..

José Carlos Daltro Pinto
Presidente da COPEL

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, durante 05 (cinco) dias, a partir da presente data.

São Gonçalo dos Campos, 01 de dezembro de 2015..

Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretaria



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

CPL

19

CONTRATO DE FORNECIMENTO**CONTRATO N.º 038/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 061/2015****DISPENSA N.º 059/2015**

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS
que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, e
PONTILHÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.-
ME., para os fins abaixo especificados.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos**, inscrita no CNPJ sob nº. **13.226.584/0001-60**, neste ato, representado pelo **Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, portador do **RG nº 539628** e inscrito no CPF sob nº **020.506.415-91** a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **PONTILHÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, situada à **Av. Cesar Ferreira Dessa nº01, Centro - São Gonçalo dos Campos - BA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **10.689.940/0001-93** representada pelo abaixo assinado, **Sr. Frederico José Moraes Gomes**, portador do **RG nº649372670** e inscrito no CPF sob nº **743.040.625-49**, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente contrato de fornecimento de materiais elétricos para substituição da rede elétrica do prédio da Câmara Municipal, conforme licitação na modalidade de Dispensa.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

Os produtos adquiridos deverão ser disponibilizados mediante solicitação do setor de compras desta Câmara.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

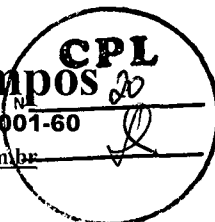
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes do fornecimento com base na presente licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária consignadas no Orçamento

Unidade Orçamentária:	0101 - CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/ Atividade:	2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA
Elemento De Despesa:	3390.30.00 - Material de Consumo

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

Integra o presente Contrato, independentemente de transação, o **Processo de Dispensa de Licitação D059/2015**, conforme a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores com a Proposta de Preços da CONTRATADA, salientando o princípio de economicidade, visando a melhor proposta e o menor preço.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REJUSTAMENTO

O Preço Total para o fornecimento dos produtos é de **R\$ 6.408,64 (Seis mil, quatrocentos oito reais e sessenta quatro centavos)**, resultantes da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

Os pagamentos serão efetuados após fornecimento dos produtos, em moeda corrente ou cheque nominal a contratada.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes:

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS

O prazo do presente contrato é de **01 de dezembro de 2015 a 15 de dezembro de 2015**.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei n.º 8666/93, por igual período.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

CPL

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES**SÃO OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:****SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATANTE:**

- I - A CONTRATANTE deverá pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste contrato.
- II - Possibilitar ao contratado, condições que lhe permita atender às diligências, fornecendo documentos e informações precisos sobre o fato, especificamente no que diz respeito à execução da informação.
- III - Designar, no ato da assinatura deste Contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos combustíveis, com poderes plenos para gerenciar administrativamente o mesmo;

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATADA:

- I - Executar os serviços constantes na Clausula Primeira;

CLÁUSULA SÉTIMA- DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações e, observadas as regras inerentes a Administração Pública.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observam as regras previstas na Legislação contratual específica sobre o assunto.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS

O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, dele derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE.



RECEBUEI
26/03/2010



ESTADO DA BAHIA

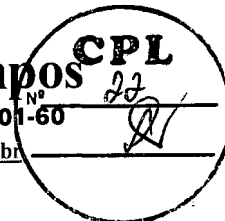
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá a contratante providenciar a publicação deste contrato por extrato.



CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

As partes signatárias deste Contrato elegem o Foro de São Gonçalo dos Campos- Estado da Bahia, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Gonçalo dos Campos - BA. 01 de dezembro de 2015.

Carlos Cerqueira da Purificação
Carlos Cerqueira da Purificação
PRESIDENTE

Fredenico José Moraes Junior
Pontilhão Materiais de Construção Ltda.- ME.
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Secretário
[Signature]

RG. 05013887-10

RG. 1289052083.

[Signature]
SECRETÁRIO

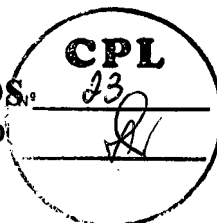


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 01 de dezembro de 2015.


Glauco Mendes e Advogados Associados- EPP
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [http: www. diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA., 01 de dezembro de 2015.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**CPL****ATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO**

Às 1º (primeiro) dia do mês de **dezembro de 2015**, por determinação do Exmº. Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, em cumprimento ao **parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93**, torna público no quadro informativo (MURAL) da Câmara Municipal, a celebração do **Contrato nº. 038/2015**, tendo como **objeto, a contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para substituição da rede elétrica do Prédio da Câmara Municipal**, de acordo com as características constantes da proposta de preços vencedora da Dispensa de Licitação nº. 059/2015. Proponente: **PONTILHÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, no valor global estimado em R\$. 6.408,64 (Seis mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e quatro centavos). Prazo: 15 (quinze) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	PROGRAMA	ELEMENTO
01.01 – Câmara Municipal	2040 – Manutenção da Câmara	33.90.30.00 – Material de Consumo,

Data da assinatura: 01 de dezembro de 2015.

E para constar foi lavrado este termo de publicação que será assinado por mim,

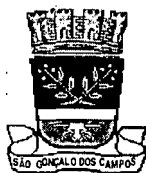
Comissão Permanente de Licitação, 01 de dezembro de 2015.


José Carlos Daltro Pinto
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 038/2015**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

CNPJ/MF Nº. 13.226.584/0001-60

Contrato nº. 038/2015. Processo Administrativo nº. 061/2015. Dispensa de Licitação nº. 059/2015. Contratante: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA. Contratada: **PONTILHÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**,. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para substituição da rede elétrica do Prédio da Câmara Municipal.** Valor Global: R\$. 6.408,64 (Seis mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e quatro centavos) Prazo: **15 (quinze) dias.** Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2015. CPL, 01 de dezembro de 2015. José Carlos Daltro Pinto – Presidente.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

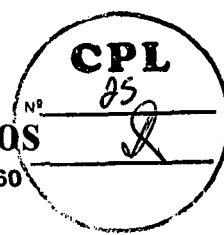
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**ORDEM DE COMPRAS - D059/2015**

Da: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS.

Para: PONTILHÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.

CNPJ Nº. 10.689.940/0001-93.

Pela presente **Ordem de Compras**, autorizamos a Empresa: **PONTILHÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, a fornecer os materiais elétricos para substituição da rede elétrica do Prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, nos termos do Contrato nº. 038/2015, firmado em 01/12/2015, determinando aos setores competentes da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, que se tome às providências necessárias ao fiel cumprimento do quanto previsto na Proposta de Preços em anexo, apresentada pela empresa acima mencionada, vencedora do Processo Licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação nº. 059/2015**:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS	UNID	QTDE	VLR. UNIT. R\$.	VLR TOTAL R\$.
1	Abraçadeira 1X1/4	unid	50	R\$ 1,98	R\$ 99,00
2	Abraçadeira Nylon	unid	100	R\$ 0,75	R\$ 75,00
3	Broca concreto S6	unid	2	R\$ 7,95	R\$ 15,90
4	Bucha S6	unid	10	R\$ 0,08	R\$ 0,80
5	Bucha S8	unid	20	R\$ 0,10	R\$ 2,00
6	Bucha c/parafuro S8	unid	50	R\$ 0,48	R\$ 24,00
7	Bucha c/arruela 2P	unid	6	R\$ 5,40	R\$ 32,40
8	Broca de 1/4	unid	1	R\$ 14,85	R\$ 14,85
9	Cabo flexível 2,50 mm	unid	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
10	Cabo flexível 6 mm	m	14	R\$ 2,75	R\$ 38,50
11	Cabo flexível 16 mm	m	120	R\$ 7,96	R\$ 955,20
12	Cabo flexível 25 mm	m	28	R\$ 15,40	R\$ 431,20
13	Caixa 4/4	unid	15	R\$ 4,80	R\$ 72,00
14	Caixa trifásica	unid	1	R\$ 158,00	R\$ 158,00
15	Caixa de passagem	unid	3	R\$ 29,98	R\$ 89,94
16	Curva 1X1/4	unid	10	R\$ 7,50	R\$ 75,00
17	Curva 2X90	unid	2	R\$ 18,90	R\$ 37,80
18	Curva 2X1,80	unid	1	R\$ 21,60	R\$ 21,60
19	Dijuntor bipolar de 20	unid	3	R\$ 39,90	R\$ 119,70
20	Dijuntor bipolar de 25	unid	5	R\$ 42,68	R\$ 213,40
21	Dijuntor bipolar de 32	unid	2	R\$ 48,80	R\$ 97,60
22	Dijuntor bipolar de 40UNID	UNID	2	R\$ 50,75	R\$ 101,50
23	Dijuntor 3X32	unid	2	R\$ 68,50	R\$ 137,00
24	Dijuntor trifásico de 100	Unid	1	R\$ 99,65	R\$ 99,65
25	Dijuntor Tripolar sobre por de 70	unid	1	R\$ 86,60	R\$ 86,60
26	Dijuntor tripolar de 100	unid	1	R\$ 99,65	R\$ 99,65
27	Eletroduto2	unid	2	R\$ 27,60	R\$ 55,20
28	Fita isolante c/25 m	unid	7	R\$ 20,50	R\$ 143,50
29	Hast-terra 2,40m	unid	3	R\$ 21,60	R\$ 64,80
30	Interruptor c/2 teclas	unid	1	R\$ 8,25	R\$ 8,25

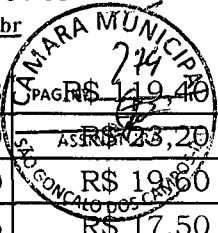
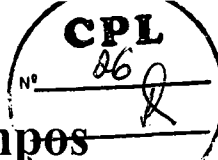


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

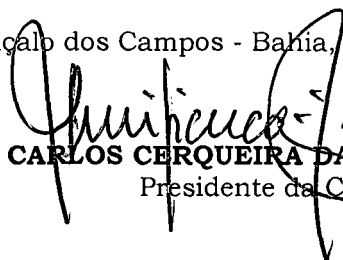
CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

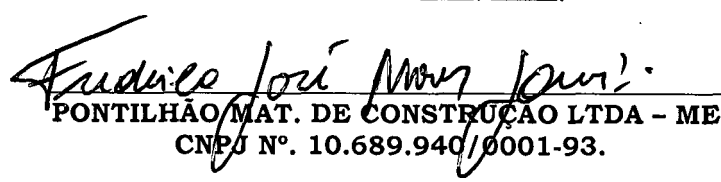
31	Luva 1X1/4	unid	30	R\$ 3,98	R\$ 119,40
32	Luva 2P	unid	2	R\$ 11,60	R\$ 23,20
33	Nipe de 2P	unid	2	R\$ 9,80	R\$ 19,60
34	Parafuso p/bucha 6	unid	50	R\$ 0,35	R\$ 17,50
35	Parafuso 4,850	unid	20	R\$ 0,55	R\$ 11,00
36	Parafuso 2"	unid	10	R\$ 0,32	R\$ 3,20
37	Peça cabinho 6.0 mm	unid	3	R\$ 275,00	R\$ 825,00
38	Peça cabinho 4,0 mm	unid	3	R\$ 185,00	R\$ 555,00
39	Placa cega 4/4	unid	15	R\$ 3,10	R\$ 46,50
40	Quadro de barramento 18 X 28 lug	unid	1	R\$ 418,85	R\$ 418,85
41	Tomada dupla	unid	7	R\$ 8,25	R\$ 57,75
42	Tubo eletroduto de 1X1/4	unid	32	R\$ 24,40	R\$ 780,80
43	Tubo Eletrodo de 32	unid	2	R\$ 20,40	R\$ 40,80
VALOR TOTAL - R\$.					R\$ 6.408,64

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 02 de dezembro a 15 de dezembro de 2015.

São Gonçalo dos Campos - Bahia, 02 de dezembro de 2015.


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
Presidente da Câmara

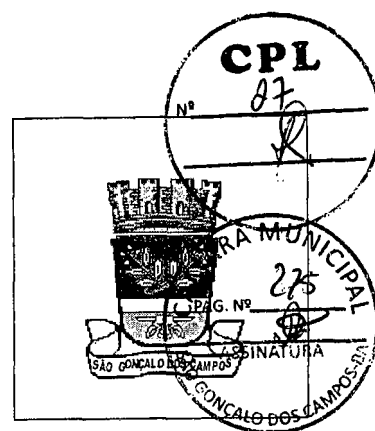
RECEBEMOS EM: 02/12/2015.


PONTILHÃO MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.
CNPJ Nº. 10.689.940/0001-93.

Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano IV - Edição Ordinária nº 074 de 08 de janeiro de 2016 - Pg. 5 de 10



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 058/2015.	Processo Administrativo: 060/2015	Contrato nº 037
Contratante: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos		CNPJ: 13.226.584/0001-60
Favorecido: Dermival Douglas Ferreira Santana		CNPJ. 17.227.767/0001-50
Objeto: Substituição de toda rede elétrica do prédio da Câmara Municipal		
Valor Total: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais)		
Dotação Orçamentária: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica		
Data da Homologação: 01 de dezembro de 2015		
Período de Duração: 05 (cinco) dias		
São Gonçalo dos Campos, 01 de dezembro de 2015. José Carlos Daltro Pinto – Presidente da CPL.		

Certifico para os devidos fins que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, em 01 de dezembro de 2015.

Dispensa nº 059/2015.	Processo Administrativo: 061/2015	Contrato nº 038
Contratante: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos	CNPJ: 13.226.584/0001-60	
Favorecido: Pontilhão Materiais de Construção Ltda. – ME.	CNPJ: 10.689.940/0001-93	
Objeto: Aquisição de materiais elétricos para substituição da rede elétrica do prédio da Câmara Municipal.		
Valor Total: R\$ 6.408,64 (Seis mil, quatrocentos e oito reais e sessenta quatro centavos)		
Dotação Orçamentaria: 33.90.30.00 – Material de Consumo		
Data da Homologação: 01 de dezembro de 2015		
Período de Duração: 15 (quinze) dias		
São Gonçalo dos Campos, 01 de dezembro de 2015. José Carlos Daltro Pinto – Presidente da CPL.		

Certifico para os devidos fins que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, em 01 de dezembro de 2015.

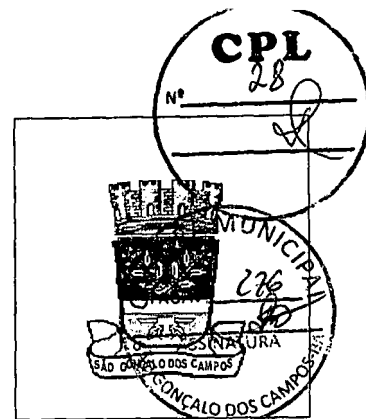
Dispensa nº 060/2015.	Processo Administrativo: 062/2015	Contrato nº 039
Contratante: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos	CNPJ: 13.226.584/0001-60	
Favorecido: Deiwison Luiz Machado Araújo	RG.: 07919532-62	CPF: 996.366.895-04
Objeto: Serviço de elaboração de projeto executivo para reforma do telhado do prédio da Câmara Municipal.		
Valor Total: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)		
Dotação Orçamentária: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Data da Homologação: 03 de dezembro de 2015		
Período de Duração: 05 (cinco) dias		
São Gonçalo dos Campos, 03 de dezembro de 2015. José Carlos Daltro Pinto – Presidente da CPL.		

Certifico para os devidos fins que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, em 03 de dezembro de 2015.

Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano IV - Edição Ordinária nº 074 de 08 de janeiro de 2016 - Pg. 3 de 10



EXTRATO DE CONTRATOS DEZEMBRO/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2015

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 060/2015**, faz publicar o presente Contrato nº. 037/2015, cujo Objeto é o substituição de toda rede elétrica do prédio da Câmara Municipal conforme Dispensa de Licitação nº. 058/2015.

Proponente: **DERMIVAL DOUGLAS FERREIRA SANTANA** - CNPJ Nº. 17.227.767/0001-50.

Valor Global: **R\$ 3.800,00** (Três mil e oitocentos reais).

Data de Assinatura: **01 de dezembro de 2015.**

Prazo: **05 (cinco) dias.**

Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2015

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 061/2015**, faz publicar o presente Contrato nº. 038/2015, cujo Objeto é o Aquisição de materiais elétricos para substituição da rede elétrica do prédio da Câmara Municipal conforme Dispensa de Licitação nº. 059/2015.

Proponente: **Pontilhão Materiais de Construção Ltda. – ME** - CNPJ: 10.689.940/0001-93

Valor Global: **R\$ 6.408,64** (Seis mil quatrocentos e oito reais e sessenta quatro centavos).

Data de Assinatura: **01 de dezembro de 2015.**

Prazo: **15 (quinze) dias.**

Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2015

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2015**, faz publicar o presente Contrato nº. 039/2015, cujo Objeto é Serviço de elaboração de projeto executivo para reforma do telhado do prédio da Câmara Municipal, conforme Dispensa de Licitação nº. 060/2015.

Proponente: **Deiwison Luiz Machado Araújo** - RG.: 07919532-62 - CPF: 996.366.895-04

Valor Global: **R\$ 4.000,00** (Quatro mil reais).

Data de Assinatura: **03 de dezembro de 2015.**

Prazo: **03 (três) dias.**

Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.**